



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)**

Número: 004461/2021

Processo: 9118-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4461/2021, que encaminha Projeto de Lei que: "Altera o art. 8º da Lei nº 14.185, de 20 de maio de 2021".

Conforme explanação da Mensagem, a presente proposição tem como objetivo alterar a atual redação do art. 8º da Lei nº 14.185, de 20 de maio de 2021, aumentando o prazo de 90 (noventa) dias para 18 (dezoito) meses, considerando a necessidade de informatização e modernização da gestão de saúde no Município, fato este que irá demandar mais tempo e recurso.

Pois bem, recebida a proposição, o nobre Vereador Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação solicitou a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 145/2021, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considero a matéria legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 31 de agosto de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL